



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198
Disponibilização: 17/10/2025
Publicação: 17/10/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 10/09/2025
- Hora de início: 09h23
- Duração da Reunião: 2h31m46s
- Ofício de Convocação: Ofício nº 7781/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0064143284.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

Total de Conselheiros Presentes: 14

Representações: 11 - FEASE, SESDEC, SEFIN, SESAU, CRESS, CRP, SEAS, OAB, FEAPAES, SEPOG, ACTRON, FEDER

- Governamentais (7):

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

Antônio Francisco Gomes Silva - **FEASE**

Katiana Nunes de Araújo Pessoa - **FEASE**

Talita Sá Silva - **SESAU**

Suziane Tavares Ferreira - **SESAU**

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite - **SESDEC**

- Sociedade Civil (7)

Mariluce Oliveira de Andrade - **OAB**

Inez Rosa dos Santos - **CRP**

Ingride Caroline da Silva - **FEAPAES**

Nubia Cristina Silva Oliveira - **CRESS**

Zieli Pereira dos Santos - **CRESS**

Carla Maria de Oliveira - **ACTRON**

Maria das Graça de Lima - FEDER

- Convidados Presentes (1): Ana Carolina (SEAS).
- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (4): SEDUC, BARSANULFO, ALE-RO e SEJUCEL .
- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/9QtxGyDsQ32AgYN>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior** (início do registro na gravação em 20min19s);
2. **Inclusão de pauta extra: Convite do Conanda para o Seminário Nacional do Plano Decenal** (registro na gravação em 24min19s);
3. **Nota técnica da GMF e Ofício da SESDEC sobre a alteração na vinculação administrativa da FEASE, bem como Ofício da própria FEASE tratando da mudança da vinculação administrativa para a SESDEC** (registro na gravação em 53min18s);
4. **Eleição do segundo secretário** (registro na gravação em 01h10min24s);
5. **Informes gerais** (registro na gravação em 01h33min40s).

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia dez do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo virtual, a reunião ordinária do CONEDCA, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sr. Antonio, realizou às 09h07, a primeira chamada ainda sem quórum, após, às 09h16, realizou-se a segunda chamada, onde deu início a reunião com o quórum estabelecido. O presidente cumprimentou todos os conselheiros presentes e solicitou à secretaria executiva a leitura das pautas e em seguida a leitura da ata da reunião anterior (ver em 13:18). Após a leitura da ata, o presidente submeteu a ata para apreciação (ver em 20:19). A conselheira Terezinha fez sua observação no quesito de inclusão do eixo do plano de ação, onde foi sugerida a inclusão dos conselheiros estaduais. Após, a ata foi **aprovada por unanimidade** (ver em 23:37). O presidente colocou para aprovação a **inclusão de pauta** sobre o Convite do Conanda para o Seminário Nacional do Plano Decenal (ver em 24:19). O presidente registrou que o documento referente ao Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (PDNDHCA) foi recebido apenas no dia anterior. Informou que o evento ocorrerá de 3 a 5 de dezembro de 2025, na UnB, com nove vagas por estado, sendo cinco custeadas pelo projeto nacional e quatro indicadas conforme critérios de representatividade e participação prévia. Destacou que os demais custos deverão ser arcados pelos órgãos ou instituições responsáveis e que o prazo para envio das respostas é até 16 de setembro de 2025 (ver em 25:07). O presidente Antônio relembrhou as etapas do processo, destacando a realização da fase estadual em Rondônia e da fase regional em Roraima, onde a conselheira Terezinha representou o CONEDCA. Informou que a próxima etapa será a nacional e ressaltou a necessidade de deliberação do conselho para registro formal da representação. Destacou a importância da participação de adolescentes, mencionando a indicação da adolescente Danúbia e a possibilidade de incluir mais um nome, inclusive de adolescentes egressos do sistema socioeducativo que já acompanham o processo (ver em 31:11). A conselheira Terezinha destacou a necessidade de garantir a representação dos adolescentes no Seminário, lembrando que alguns já participaram desde a etapa inicial em Manaus. Ressaltou que o documento estabelece como critério mínimo a participação na etapa estadual e defendeu a

deliberação para inclusão de mais um adolescente, a fim de assegurar a presença efetiva desses adolescentes (ver em 33:23). A conselheira Ana Carla relatou que, por dificuldades de informação na etapa estadual, não pôde participar do evento, embora tivesse sido indicada para a representação dos conselheiros tutelares. Sugeriu a inclusão de uma adolescente do município de Rio Crespo, que participou da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano anterior, ressaltando a relevância de sua atuação diante da renovação necessária dos CPAs, visto que muitos adolescentes já atingiram a maioridade (ver em 34:36). A conselheira Aparecida ratificou a manifestação da conselheira Terezinha, ressaltando que não cabe nova deliberação, tendo em vista a participação desta nas etapas anteriores. Destacou que, para os adolescentes, o critério exige presença em ao menos uma etapa anterior, lembrando que na estadual participaram Danúbia e os adolescentes do sistema socioeducativo. Defendeu que seja consultada a disponibilidade de Danúbia e sugeriu a indicação de outro adolescente do socioeducativo, em razão da participação ativa deste segmento na etapa estadual (ver em 36:44). A conselheira Aparecida ressaltou ainda a importância de observar os critérios estabelecidos pela Secretaria Nacional, que exigem participação nas etapas de 2025 para composição das representações, destacando que a indicação de adolescentes que participaram de eventos anteriores, mas não das etapas deste ano, fugiria das normas. Ressaltou o impacto positivo da participação dos adolescentes do sistema socioeducativo nas etapas estaduais e regionais, sugerindo que seja dada prioridade a eles, por sua condição de vulnerabilidade e pelo engajamento demonstrado (ver em 41:01). O presidente esclareceu os critérios de participação no Seminário Nacional, destacando a necessidade de que os representantes tenham participado de ao menos uma etapa anterior em 2025 (ver em 43:13). A conselheira Terezinha reforçou esse ponto e esclareceu que a vaga destinada ao Fórum Nacional deve ser tratada diretamente pelo próprio Fórum (ver em 43:58). A conselheira Mariluce sugeriu a inclusão de um conselheiro da sociedade civil, ressaltando a importância da paridade, e questionou a validade do seminário estadual realizado em outubro do ano anterior (ver em 46:30; 48:21). Após o debate, registrou-se que, embora o conselho estivesse desarticulado na época, houve participação de conselheiros eleitos, o que pode fundamentar a indicação de representantes, inclusive da sociedade civil (ver em 47:02). O presidente colocou em deliberação dois pontos. **Primeira deliberação** foi a aprovação da participação da adolescente Danúbia e de um adolescente do socioeducativo (nome a ser confirmado, mediante disponibilidade) no evento nacional, onde a deliberação foi **aprovada por unanimidade**. **Segunda deliberação** foi a indicação da conselheira Terezinha, mesmo não sendo necessária votação formal, e da conselheira Mariluce, que confirmou disponibilidade, como representante do Conselho Estadual, sendo a participação desta última viabilizada pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNEDCA), dentro das vagas adicionais mencionadas, a proposta também foi **aprovada por unanimidade** (ver em 51:40). Deu-se início então ao **segundo ponto de pauta**, os documentos foram disponibilizados no grupo de whatsapp e em tela pela secretaria executiva (ver em 52:28). O presidente realizou a leitura da Nota Técnica expedida pela GMF, que trata da transferência da FEASE da SEAS para a SESDEC, destacando que o documento aponta ausência de consulta e deliberação do Conselho sobre a mudança (ver em 53:18). Solicitou ainda a contribuição da conselheira Mariluce e dos demais advogados do Conselho para análise e parecer jurídico da matéria. A Conselheira Mariluce manifestou que necessita analisar os documentos e a legislação antes de se posicionar (ver em 01:00:07). A conselheira Terezinha sugeriu que a representante da OAB pedisse vista da nota técnica, com análise pela Comissão de Normas e Regulamentação (ver em 01:01:34). A conselheira Mariluce concordou, propondo que a comissão se reúna e traga posicionamento na próxima reunião (ver em 01:02:01). O Presidente apoiou a proposta, destacando a relevância do tema (ver em 01:02:15). A conselheira Mariluce declarou que, embora não integre a comissão, participará das discussões e organizará reunião com os membros (ver em 01:03:19). A conselheira Terezinha reforçou que o pedido de vistas deve ser acompanhado da convocação da comissão (ver em 01:03:46). O Presidente esclareceu que não há prazo definido para resposta, mas defendeu que, após a análise, o Conselho delibere e encaminhe manifestação ao GMF, e aos órgãos do sistema de justiça (ver em 01:04:00). A conselheira Noelle questionou se a vinculação da FEASE à SESDEC já está em vigor ou se depende de autorização formal do Conselho (ver em 01:05:00). O Presidente sr. Antônio, esclareceu que a lei de dezembro de 2024 já efetivou a desvinculação da FEASE da SEAS e a vinculação à SESDEC, estando em plena vigência. Ressaltou que a FEASE mantém autonomia administrativa e financeira, cabendo a ela o desenvolvimento da política socioeducativa, e que a mudança refere-se apenas à vinculação. Informou, ainda, que a nota técnica do GMF questiona a ausência de submissão da proposta ao Conselho, ponto que será analisado pela comissão (ver em 01:06:20). O Presidente sugeriu que, além da Comissão de Normas e Regulamentação, a Comissão de Medidas Socioeducativas também integrasse a análise da nota técnica, a

fim de ampliar o olhar sobre a matéria (ver em 01:09:35). Na sequência, o Presidente apresentou o **terceiro ponto de pauta**: a eleição do segundo secretário. Destacou a publicação e vigência do novo Regimento Interno, fruto de amplo debate e dedicação dos conselheiros. Ressaltou que o novo texto prevê a criação da função de segundo secretário, compondo a diretoria com quatro membros (presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário). Reforçou a importância da paridade, sugerindo que a vaga fosse preenchida por representante da sociedade civil (ver em 01:10:24). A conselheira Noelle sugeriu que, antes da votação, as candidatas apresentassem brevemente sua experiência profissional e sua atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente, para subsidiar a escolha (ver em 01:14:21). O Presidente concordou, propondo que após as inscrições cada candidata expusesse sua trajetória, experiência e motivação para assumir a função. Ressaltou que a ocupação deve ser voluntária e não por indicação da presidência, reforçando o caráter democrático da escolha (ver em 01:15:23). A conselheira Mariluce ressaltou a importância da representação do interior no Conselho, incentivando a candidatura da conselheira Carla, destacando sua competência e atuação (ver em 01:19:13). O Presidente explicou as atribuições da função, reforçando que são de caráter complementar, com apoio da secretaria executiva. Na sequência, foi realizada a leitura das atribuições pela primeira secretária geral, conselheira Aparecida (ver em 01:21:00). Foi então colocada em votação a indicação da conselheira Carla representante da ACTRON para o cargo de segunda secretária, sendo **aprovada por unanimidade** (ver em 01:21:53). A conselheira Noelle parabenizou a eleição, destacando a relevância da representação do interior e elogiando a maturidade e responsabilidade com que o Conselho vem conduzindo suas ações (ver em 01:23:29). O Presidente também parabenizou a conselheira Carla, enaltecedo sua trajetória, dedicação e contribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente, ressaltando que sua eleição fortalece a diretoria e o colegiado (ver em 01:26:46). Por fim, a conselheira Carla agradeceu a confiança depositada, reconheceu o desafio de assumir o cargo, apresentou sua experiência como conselheira tutelar por oito anos e como presidente da associação de conselheiros tutelares há seis anos, reafirmando sua disposição em contribuir com o Conselho e colocar sua prática a serviço da gestão (ver em 01:31:40). Após a proclamação do resultado, o Presidente declarou a conselheira Carla **empossada** no cargo de Segunda Secretária (ver 01:33:04). O Presidente informou sobre a solicitação da Caravana, prevista para 22 e 23/10/2025, que pediu apoio do Conselho com infraestrutura (auditório, som, projetor e coffee breaks). Após análise, concluiu-se a impossibilidade de atendimento, devido ao curto prazo e falta de recursos, ficando deliberado responder formalmente à Caravana nesse sentido (ver em 01:33:40). A conselheira Aparecida sugeriu solicitar **adiamento do evento para novembro**, considerando a possibilidade de utilização da ata de registro de preços da SEAS, o que facilitaria a logística de organização (ver em 01:41:35). O Presidente concordou, destacando que, com prazo maior e estrutura adequada, seria viável deliberar no Conselho. Ressaltou que não se trata de falta de recursos: o fundo do Conselho poderia atender à demanda, e, se necessário, também poderiam ser utilizados recursos do orçamento já aprovado da Petrobras. O entrave é o tempo curto para viabilizar a contratação e a organização, não a limitação financeira (ver em 01:42:12). O Presidente comunicou o recebimento do relatório de inspeção judicial que evidenciou irregularidades na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes em Ji-Paraná, ressaltando a competência municipal para o acompanhamento da situação e colocando o Conselho Estadual à disposição. Propôs, ainda, o encaminhamento do caso à Comissão de Normas e Regulamentação para análise e recomendação de providência (ver em 01:46:37). Em seguida, a Coordenadora dos Direitos Humanos da SEAS, sra. Ana Carolina, fez uso da palavra para agradecer e cumprimentar os presentes, destacando sua participação recente no encontro do Selo UNICEF e elogiando a atuação do CONEDCA. Salientou ainda sobre a finalização do pregão eletrônico e a necessidade de análise de recursos, apoiando a sugestão de postergar o evento para novembro, de modo a permitir a homologação e organização adequadas. A sra. Ana Carolina também apresentou informações sobre o andamento do Plano Decenal Estadual, mencionando as etapas estadual e regional do encontro nacional e a realização de mais de 300 escutas em territórios. Propôs, ainda, a utilização de recursos do FUNEDCA para custear a participação de dois técnicos da SEAS e dois conselheiros do CONEDCA no encontro nacional, considerando as vagas disponíveis e a baixa execução do fundo (ver em 01:59:14). O Presidente agradeceu a participação de Ana Carolina, reforçou a relevância da proposta e colocou em apreciação dos conselheiros presentes a aprovação do custeio das duas vagas para técnicos e a indicação de dois conselheiros adicionais, além da conselheira previamente indicada pelo governo federal (ver em 02:07:25). O Presidente colocou para apreciação do Conselho a indicação da conselheira Aparecida para participar do evento, assim como a participação de duas técnicas da SEAS, com custeio de passagens e diárias pelo FUNEDCA, incluindo a conselheira Terezinha, que tem direito à participação, sendo custeada pelo recurso do governo federal (ver em 02:17:14). Foi destacado

também o custeio do translado dos adolescentes, do interior até a capital e retorno, no dia anterior à viagem, para garantir a participação. As propostas foram **aprovadas por unanimidade** pelos conselheiros presentes (ver em 02:18:39). Ana Carolina, Coordenadora da SEAS, fez uso da palavra para agradecer ao presidente e aos conselheiros pela oportunidade de participar da reunião, ressaltando a importância da participação no evento nacional para o acompanhamento e consolidação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que em breve será apresentado ao colegiado para apreciação e contribuições. Ao final, agradeceu a todos e se despediu (ver em 02:18:47). O Presidente agradeceu imensamente a participação de todos os conselheiros e convidados presentes, reconhecendo a contribuição de cada um durante a reunião. Ao final, as conselheiras Mariluce, Terezinha, Aparecida, Noelle e Katiana registraram seus agradecimentos e satisfação pela participação. O presidente ainda registrou que, embora não houvesse novas deliberações, será avaliada a possibilidade de utilização de eventuais recursos para a realização de outra reunião descentralizada, semelhante à realizada em Ji-Paraná, conforme previsto no regimento interno (ver em 02:30:49). O Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Participação da conselheira Terezinha como representante governamental e de duas adolescentes: Danúbia, e outro do socioeducativo.
- Indicação da conselheira Mariluce para participar do Seminário Nacional do Plano Decenal.
- Participação de duas técnicas da SEAS no Seminário Nacional do Plano Decenal, custeadas pelo fundo para acompanhar a elaboração do plano estadual.
- Participação da conselheira Aparecida no Seminário Nacional do Plano Decenal.
- Encaminhamento da Nota Técnica do GMF às comissões de Normas e Regulamentação e de Medidas Socioeducativas para análise e parecer na próxima reunião.
- Eleição da conselheira Carla, representante da ACTRON, para o cargo de segunda secretaria, aprovada por unanimidade.
- Adiamento do evento da Caravana DCA para novembro.
- Encaminhamento do documento de inspeção da unidade de acolhimento Adélia Francisca Santana para análise da comissão de Normas e Regulamentação.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 08.10.2025

- Horário: 09h

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Carla Maria de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Inez Rosa dos Santos

Conselheira CONEDCA/RO

Ingrid Caroline da Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira CONEDCA/RO

Maria das Graça de Lima
Conselheira CONEDCA/RO

Mariluce Oliveira de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite
Conselheira CONEDCA/RO

Nubia Cristina Silva Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira CONEDCA/RO

Talita Sá Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Zieli Pereira dos Santos
Conselheira CONEDCA/RO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 10/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 13/10/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingrid caroline da silva loopes, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ZIELI PEREIRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA**, **Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **INEZ ROSA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 16/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064331152** e o código CRC **EAF57A4E**.